



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 1.038

Dá à atual Rua "D", da Vila Padre Valeriano, o nome de José Guedes Fernandes.

A Câmara Municipal de Nova Lima, por seus Vereadores, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ GUEDES FERNANDES a atual Rua "D", da Vila Padre Valeriano, via pública que parte da ponte que liga à Vila São Luiz e termina na Rua Bauxita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 18 de janeiro de 1983.

Sebastião M. Vilela
Sebastião Manuel Vilela

PREFEITO MUNICIPAL

Raymunda de Lima Mattos
Raymunda de Lima Mattos

SECRETÁRIA.